

PORTARIA N.º 19.657, DE 15/06/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para Tratamento de  
Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
Jocilia Maria de Oliveira Silva Rosa	32.172	20/05/2023 a 18/07/2023	19861/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

